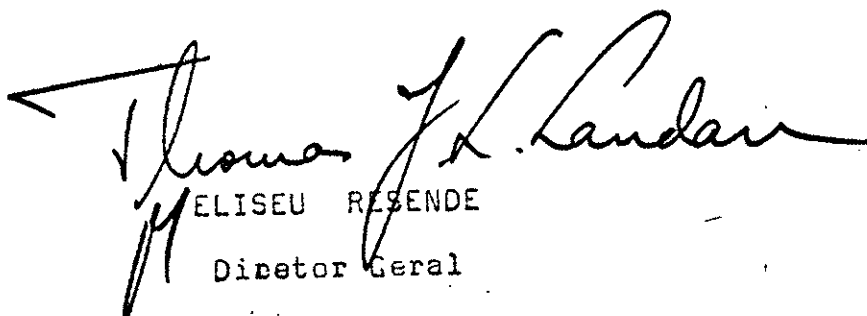


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 467/DES, de 29.12.71

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 56.290/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR/290, com ampliação da faixa de domínio do projeto original da "FREEWAY", trecho PORTO ALEGRE-OSÓRIO, Variante-1, estacas 0-51+8,60, extensão de 1,028 km, localizada entre os kms 2 +200 e 3+ 350 da Variante da Lagoa dos Barros, desenho PEET-1367/71, área compreendida pela poligonal A B C D, desenho PEET-2290/70 e poligonal B C D E, desenho PEET-2291/70; prolongamento da Variante 5, entre as estacas 4480+ 1,26 e 4497+ 16,00 da Freeway, na extensão de 0,355 km, desenho PEET 1368/71, área compreendida pela poligonal GHI, desenho PEET 2739/70, indispensáveis à execução do projeto aprovado através da Portaria nº 192, de 13.12.71, da Diretoria de Planejamento.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRAN	- DNL
Publicado	6
Boletim Administrativo N.º	5
de	7/11/1972
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	